

PORTARIA TRT GP Nº 562/2013

João Pessoa, 07 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 000.27141/2013,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 04, matrícula nº 201.305.925, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 04, matrícula nº 201.305.925, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa para o Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

III - Designar a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 04, matrícula nº 201.305.925, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência